

**Notificação prévia de uma operação de concentração**  
**(Processo nº IV/M.661 — Strabag/Bank Austria/Stuag)**

(95/C 321/02)

(Texto relevante para efeitos do EEE)

1. A Comissão recebeu, em 22 de Novembro de 1995, uma notificação de um projecto de concentração, nos termos do artigo 4º do Regulamento (CEE) nº 4064/89 do Conselho <sup>(1)</sup>, através da qual as empresas Strabag Österreich AG, controlada por Strabag AG e Bank Austria Industrieholding Gesellschaft m.b.H. controlada por Bank Austria Aktiengesellschaft adquirem, na acepção do nº 1, alínea b), do artigo 3º do referido regulamento, o controlo conjunto da empresa Stuag-Bau Aktiengesellschaft mediante aquisição de acções.

2. As actividades das empresas envolvidas são:

- Strabag Österreich AG: construção civil e trabalhos públicos, produção de revestimento para estradas,
- Bank Austria Industrieholding Gesellschaft m.b.H.: sociedade gestora das participações sociais de Bank Austria nos sectores não bancários,
- Stuag-Bau Aktiengesellschaft: construção civil e trabalhos públicos, produção de material para revestimento de estradas.

3. Após uma análise preliminar, a Comissão considera que a operação de concentração notificada pode encontrar-se abrangida pelo âmbito de aplicação do regulamento (CEE) nº 4064/89. Contudo, a Comissão reserva-se a faculdade de tomar uma decisão final sobre este ponto.

4. A Comissão solicita aos terceiros interessados que lhe apresentem as observações que entenderem sobre o projecto de concentração em causa.

As observações devem ser recebidas pela Comissão, o mais tardar, dez dias após a data da publicação da presente comunicação. Podem ser enviadas por telefax ou pelo correio, e devem mencionar o número de processo IV/M.661 — Strabag/Bank Austria/Stuag, para o seguinte endereço:

Comissão das Comunidades Europeias,  
Direcção-Geral da Concorrência (DG IV),  
Direcção B — *Task Force* Concentrações,  
Avenue de Cortenberg/Kortenberglaan 150,  
B-1049 Bruxelas  
[telefax: (32-2) 296 43 01].

---

<sup>(1)</sup> JO nº L 395 de 30. 12. 1989, p. 1, e  
JO nº L 257 de 21. 9. 1990, p. 13 (rectificação).